Ata da 12ª Reunião Ordinária de 1997.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima segunda reunião Ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, O Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Jerônimo Rodrigues Neves, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Expediente do Dia: Ofícios do Senhor Prefeito, de números 003, 004, 008, 009, 012, 010, 011 e 014, em resposta aos Vereadores Vendi Lúcio Melo, Marcos Clepf, Luiz Carlos Mangiapelo, Sérgio Tabeishi, Murilo Pala, José Morais, respectivamente, e número 013, em resposta ao Vereador Marcos Foresti. - Ofício 82/97, da Telemig, em resposta ao Vereador Carlos Honório Othoni Júnior. - Ofício 001/97, da Associação Varginhense de Engenheiros e Arquitetos, comunica nome de novo Presidente. - Mensagem do Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Revoga a Lei Municipal 2826, de 17 de outubro de 1996. À Comissão de Justiça, Legislação e Finanças. Pareceres das Comissões. A comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: ① Autoriza o Município de Varginha a celebrar convênio com a Associação dos Municípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí - Ambasp. ② Autoriza a Prefeitura Municipal de Varginha celebrar convênio com a Fundação de Assistência aos Excepcionais - FUNAE. ③ Dispõe sobre denominação de logradouro

públicos: Rua Londrina. Todos foram incluídos na ordem do dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. Ainda esta mesma comissão solicitou adiamento de prazo para apresentar Parecer sobre o Projeto de Lei que Revoga a Lei Municipal 2676, de 28 de novembro de 1995, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Ordem do dia: ① Em única discussão e votação, Resolução 660, Aprova Convênio celebrado entre o município de Varginha e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a complementação de pessoal necessário ao funcionamento da Superintendência Regional de Ensino de Varginha: aprovada por unanimidade. Publique-se e cumpra-se. ② Projeto de Lei 2881/97, Autoriza o município de Varginha a celebrar convênio com a Associação Igreja Evangélica Nazarena de Proteção aos menores - Patronato: aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Hélio Caselato, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ao Senhor Prefeito para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia Vinte e quatro do corrente mês, neste mesmo local, às Vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Marcos Clepf, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa. Marcos Clepf.